CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

PROJETO DE LEI Nº 02 /2023

Dispõe sobre a criação do "Canil Virtual" no município de Piumhi e dá outras providências.

Os Vereadores João Marcos Macedo Silveira, Carlos Leonel da Silva, Fábio Henrique Novaes Ferreira, Reinaldo dos Reis Silva e Wilde Wéllis de Oliveira, da Câmara Municipal de Piumhi, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 126, § 1º, do Regimento Interno, resolvem propor o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica criado no âmbito do município de Piumhi o "Canil Virtual", no qual poderão ser disponibilizados, em suas páginas oficiais já existentes nas redes sociais, fotografias de todos os animais que se encontrarem sob sua responsabilidade no Centro de Zoonoses, de modo a facilitar e incentivar eventuais adoções.

Parágrafo único. Para melhor identificação, junto a cada fotografia, será inserido um texto com um pequeno histórico do animal adotado, com nome (se houver), idade aproximada, raça e todos os dados clínicos fornecidos pelo veterinário responsável, como castração, vermifugação, vacinas, entre outros.

Art. 2º Fica a cargo do Poder Executivo junto à Secretaria Municipal de Saúde Pública e ao Centro de Zoonoses do Município a execução, confecção e divulgação do material do projeto, sem ônus ao Município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

JUSTIFICATIVA

A criação do Canil Virtual visa à facilitação e ao incentivo à adoção de animais, por meio da disponibilização pela internet de dados dos animais disponíveis no Centro de Zoonoses. Tal iniciativa pode trazer praticidade e redução de custos ao Centro, além dos benefícios ao animal adotado.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação do Projeto.

Piumhi-MG, 10 de janeiro de 2023.

JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA
Vereador 2021/2024

CARLOS LEONEL DE OLIVEIRA
Vereador 2021/2024

FÁBIO HENRIQUE NOVAES FERREIRA
Vereador 2021/2024

REINALDO DOS REIS SILVA
Vereador 2021/2024

PROTOCOLIZADO EM
16/01/2023 às 12:37 horas
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI